



10456799

08750.000040/2026-28



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
Avenida Coronel Noronha nº 620, - Bairro Novo Horizonte  
CEP 76962-062 Cacoal - RO  
(69) 3441-2019 - <http://www.funai.gov.br>

## AUTORIZAÇÃO

**Unidade Gestora: 194003**

1. Trata-se de dispensa de licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de acesso a internet com link dedicado com 100% de banda garantida para download e upload, na velocidade de 700Mbps, via fibra ótica, sem limite de quantidade de dados trafegados (download e upload), para a Coordenação Regional de Cacoal/RO (Avenida Coronel Noronha, 620- Casa 01- Bairro Novo Horizonte), e a Unidade Técnica Local de Cacoal/RO (Rua Antônio José Primo, 1425 - Santo Antônio), a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme estimativa abaixo:

Item	Descrição	Catser	Unid. Medida	Qtde.	Valor Total
1	Serviço de acesso a internet fibra ótica link dedicado 700 Mbps (incluindo instalação) - Coordenação Regional de Cacoal - CR-CAC	23868	MBPS/Mês	60 meses	<b>R\$ 13.800,00</b>

Item	Descrição	Catser	Unid. Medida	Qtde.	Valor Total
2	Serviço de acesso a internet fibra ótica link dedicado 700 Mbps (incluindo instalação) - Sede das Unidades Técnicas Locais Cacoal-UTL-CAC	23868	MBPS/Mês	60 meses	<b>R\$ 13.800,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 27.600,00</b>

2. O prazo de vigência da contratação é de 60 meses, prorrogáveis por até 10 anos, na forma conforme os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. Do ponto de vista técnico, foi verificada a conformidade da instrução processual e o atendimento satisfatório dos artefatos próprios ao planejamento da contratação, conforme registrado no Checklist Contratações Diretas (10442346).

4. Assim, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO** a contratação direta, em conformidade com o art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, e art. 3º, III da, Portaria Funai n.º 991, de 07 de maio de 2024, e suas alterações.

5. Pelo exposto, restituo os autos ao Sead, para lançamento no PNCP e divulgação da contratação direta.

(Assinado Eletronicamente)  
RUBENS NARAIOE SURUI  
Coordenador Regional de Cacoal



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Naraiokoe Surui, Coordenador(a) Regional**, em 19/06/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10456799** e o código CRC **279EFD45**.